

BASE DE CALCULO	7.361.628,36
VALOR MINIMO 15%	5.387.151,56
PERCENTUAL APLICADO	20,50%
VALOR	1.974.476,80

Para o cálculo apresentado no quadro a cima, é desconsiderado das transferências de impostos a parcela referente 1% extra do FPM.

Com base nas despesas empenhadas com recursos de impostos e transferências de impostos – saúde, no valor de R\$ 7.361.628,36, o Município de Palmitos aplicou no exercício de 2019 o percentual de 20,50%, sendo 5,50% acima do mínimo exigido, e cumprindo, assim, com o dispositivo legal.

1.2 Comparativo da aplicação em saúde

ANO	INVESTIDO RECURSOS DE IMPOSTOS	% DE RECURSOS PRÓRIOS
2016	4.618.138,49	16,70%
2017	4.720.760,50	16,34%
2018	5.708.974,08	17,84%
2019	7.361.628,36	20,50%

Em 2019 a aplicação de recursos de impostos, alcançou o percentual de 20,50%, representando 2,66% a mais que no ano anterior.

Em valores o montante aplicado em ações de saúde com recursos de impostos somou R\$ 1.652.654,28 a mais que em 2018.

2. GASTOS EM EDUCAÇÃO

Em conformidade com a Constituição Federal, os Municípios devem aplicar no mínimo 25% das suas receitas de impostos e transferências de impostos, no decorrer do exercício financeiro, em manutenção e desenvolvimento da educação básica, considerado, ensino fundamental (sub função 361) e educação infantil (sub função 365).

Para este cálculo são consideradas apenas despesas empenhadas nas fontes de recursos de impostos e transferências de impostos – educação, recursos do FUNDEB 60% e 40%, sendo deduzido da base de cálculo, portanto, as despesas empenhadas com recursos vinculados, ou seja, oriundos do governo federal, estadual, ou de outros programas.

Também, são deduzidas do cálculo, o valor de ganho com FUNDEB no período e despesas pagas com recursos do superávit do FUNDEB do exercício anterior.

2.1 Cálculo para percentual mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS	36.984.962,20
TOTAL DESPESAS EMPENHADAS NA EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	12.153.002,92
Sub função 361-Ensino Fundamental	7.092.304,89
Com Recursos de Impostos e transferências de impostos - EDUCAÇÃO	3.0/1.9/1,76
Com recursos FUNDEB 60%	3.054.702,90
Com recursos FUNDEB 40%	311.159,50
Com recursos FUNDEB 40% Superávit	49.807,58
Com Demais Recursos vinculados	604.663,15
Sub função 365-Ensino infantil	4.498.193,02
Com Recursos de Impostos e transferências de impostos - EDUCAÇÃO	1.880.152,24
Com recursos FUNDEB 60%	2.157.131,08
Com recursos FUNDEB 40%	238.321,93
Com Demais Recursos vinculados	222.587,77
Outras sub funções	562.505,01
TOTAL EDUCAÇÃO BÁSICA (Sub funções 361 e 365)	11.590.497,91
Com Recursos de Impostos e transferências de impostos - EDUCAÇÃO	4.952.124,00
Com recursos FUNDEB 60%	5.211.833,98
Com recursos FUNDEB 40%	549.481,43
Com recursos FUNDEB 40% Superávit	49.807,58
Com Demais Recursos vinculados	827.250,92
DEDUÇÕES PARA O CÁLCULO	827.250,92
Com Demais Recursos vinculados	827.250,92
Perda com FUNDEB	350.467,28
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITOS DE CÁLCULO	11.113.714,27
VALOR MINIMO 25%	9.246.240,55
PERCENTUAL APLICADO	30,05%
VALOR ACIMA DO LIMITE	1.867.473,72

Para o cálculo apresentado no quadro a cima, é considerado das transferências de impostos a parcela referente 1% extra do FPM.

Conforme total das despesas para efeito de cálculo, no valor de R\$ 11.113.714,27, o Município de Palmitos aplicou no exercício de 2019 o percentual de 30,05%, sendo 5,05% acima do mínimo exigido, e cumprindo, assim, com o dispositivo legal.

2.2 Comparativo da aplicação em educação

ANO	INVESTIMENTO TOTAL	BASE DE CÁLCULO	% DE RECURSOS PRÓPRIOS
2016	10.751.577,54	8.784.052,07	30,88%
2017	10.559.031,93	8.682.888,82	29,12%
2018	11.306.358,91	9.736.857,28	29,50%
2019	12.153.002,92	11.113.714,27	30,05%

Em 2019 a aplicação de recursos totais em educação somou R\$ 12.153.002,92, que representa um acréscimo de 7,49% com relação ao ano anterior.

Com recursos de impostos, o acréscimo aplicado foi de 14,14% com relação ao ano anterior, demonstra em valores R\$ 1.376.856,99 a mais que em 2018.

Comparado o percentual de recursos de impostos aplicado, em 2019 houve acréscimo de 0,55% com relação ao ano anterior.

2.3 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Mínimo de 60% na remuneração dos profissionais da educação básica e máxima de 40% com manutenção

Em conformidade com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o Município deve aplicar no exercício financeiro dos recursos recebidos do FUNDEB, no mínimo de 60% na remuneração dos profissionais da educação básica, compreendido, ensino fundamental e educação infantil, e no máximo 40% com a manutenção.

No exercício de 2019, o Município cumpriu com estes indicadores, conforme quadro demonstrativo a seguir:

TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	5.940.807,51
(+) RENDIMENTOS FUNDEB	8.118,71
TOTAL RECEITAS	5.948.926,22
Mínimo de 60%	3.569.355,73
Máximo de 40%	2.379.570,49
GASTOS COM PROFISSIONAIS	5.211.833,98
Ensino Fundamental	3.054.702,90
Educação infantil	2.157.131,08

GASTOS COM MANUTENÇÃO	549.461,43
Educação Infantil	311.159,50
Ensino Fundamental	238.321,93
% DE APLICAÇÃO (Mínimo de 60%)	87,61%
% DE APLICAÇÃO (Máximo de 40%)	9,24%

2.4 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Máximo de 5% utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente

Outro percentual a ser observado pelo Município, de acordo a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, é a aplicação dos recursos recebidos no exercício, de no mínimo 95%, ou seja, poderá aplicar até 5% no exercício subsequente, não ultrapassando o 1º trimestre.

No exercício de 2019, foi aplicado os recursos recebidos, permanecendo em saldo bancário o valor de R\$ 191.765,42, que representa 3,22% do total dos recursos recebidos do FUNDEB.

Disponibilidade financeira do FUNDEB

Saldo Financeiro em 31/12/2018	49.807,58
Ingressos de recursos em 2019	5.940.807,51
Rendimentos de aplicação financeira em 2019	8.118,71
Pagamentos efetuados em 2019	5.806.968,38
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019	191.765,42

DESPESAS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece limites máximos para despesas com pessoal do Município, num percentual de 60% de suas Receitas Correntes Líquida do exercício. No entanto, para o Poder Executivo o percentual máximo é de 54% e para o Poder Legislativo 6%.

Para o cálculo da despesa com pessoal, são consideradas as despesas empenhadas no exercício de 2019, na modalidade de despesa 3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e encargos sociais, e como dedução do cálculo os valores empenhados no elemento de despesa 3.1.90.94.99.00.00.00 Diversas Indenizações e Restituições Trabalhistas, conforme quadro a seguir:

3.1 Apuração da Despesa com Pessoal – Consolidado

EXECUTIVO	VALOR R\$	% S/ RCL
PESSOAL E ENCARGOS	19.946.811,40	
Prefeitura	13.817.383,83	
FMS	5.503.591,59	
FMAS	625.835,98	
(-) DEDUÇÕES	327.563,28	
TOTAL DESPESA DE PESSOAL EXECUTIVO	19.619.248,12	42,28%

LEGISLATIVO	VALOR R\$	% S/ RCL
PESSOAL E ENCARGOS	1.230.763,95	2,65%
TOTAL DESPESA DE PESSOAL LIQUIDA - CONSOLIDADO	20.850.012,07	44,93%

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ULTIMOS 12 MESES	46.403.890,05
--	----------------------

EXECUTIVO	19.619.248,12	42,28%
MÁXIMO	25.058.100,63	54,00%
ABAIXO	-5.438.852,51	-11,72%

LEGISLATIVO	1.230.763,95	2,65%
MÁXIMO	2.784.233,40	6,00%
ABAIXO	-1.553.469,45	-3,35%

No exercício de 2019 o Município de Palmitos cumpriu com percentuais estabelecidos na LRF, com relação a despesas com pessoal, conforme evidenciado no quadro anterior.

No Consolidado (Poder Executivo e Poder Legislativo) o percentual de despesas com pessoal empenhada com relação a Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 44,93%, onde o máximo é 60%, sendo gasto 15,07% abaixo do limite.

Considerando o Poder Executivo, o percentual máximo estabelecido na LRF é de 54%, sendo apurado 42,28%; e, no Poder Legislativo com máximo de 6%, a apuração do percentual foi de 2,65%.

Dair Jovely Enge
 CPF: 031.045.879-91
 Prefeito de Palmitos

3.2 Comparativo de despesas com pessoal

ANO	RCL	DESPESA C/ PESSOAL	% DESPESA COM PESSOAL X RCL
2016	37.050.850,92	17.480.308,55	47,18%
2017	38.896.360,49	18.121.460,10	46,59%
2018	42.056.031,31	18.553.125,52	44,12%
2019	46.403.890,05	20.850.012,07	44,93%

Comparado ao exercício anterior, o Município apurou percentual de despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, maior em 0,81%.



Dair Jocely Enge
CPF: 02.521.853/99-91
Município de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Palmitos, 31 de dezembro de 2019.



Márcia Spielmann
Contadora CRC/SC 25.666/O-2